

REGULAMENTO GERAL



ENCONTRO DOS SERVIDORES DO IFCE 2023

Tianguá e Ubajara -10 a 12 de agosto



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas culturais, desportivas, da cultura corporal, artísticas e de lazer, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social, mental e emocional. Sua importância supera o benefício individual, reforçando a coletividade por múltiplos meios. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades físico-desportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro dos Servidores, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - O **X ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 2023** é um evento institucional de conagração esportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-reitoria de Ensino e ao *campus* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional do **X ENCONTRO DOS SERVIDORES 2023** será assim constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Conselho Desportivo: formado pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento;

- III- Coordenador Geral: chefe do Departamento de Educação Física da Pró-reitoria de Ensino ou designado por este;
- IV- Coordenador Técnico: responsável/coordenador de Esportes do *campus* sede ou um indicado pela reitoria;
- V- Coordenador Administrativo: diretor de Administração do *campus* sede;
- VI- Coordenador de Atividades Culturais: servidor (a) indicado pela Pró-Reitoria de Extensão;
- VII- Coordenador de Ações e Apoio de Saúde: servidor (a) indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - **O X ENCONTRO DOS SERVIDORES 2023** será realizado em Tianguá e Ubajara, no período de 10 a 12 de agosto de 2023.

§ 1º - O Congresso Técnico e sorteio das equipes para as chaves será realizado no dia 1/8 via Google Meet, às 15h.

§ 2º - O credenciamento será realizado no dia 10/8 no horário das 8h às 12h. Antes do início da participação efetiva do servidor no evento que terá seu início com jogos a partir das 14h.

§ 3º - As hospedagens dos servidores serão custeadas pela reitoria.

§ 4º - A hospedagem será em apartamentos triplos, quádruplos e quádruplos, de acordo com a disponibilidade dos hotéis na cidade, podendo parte da delegação alocada em rede por limitação da capacidade hoteleira da cidade.

§ 5º - O café-da-manhã será servido nos hotéis. Devido a cerimônia de abertura e a festa de confraternização será servido um coquetel na noite do dia 10/8, quinta-feira, que será ofertado no local da abertura a partir das 20h.

§ 6º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

§ 7º – As demais despesas de alimentação serão custeadas pelo servidor.

TÍTULO IV

DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA, CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - **O X ENCONTRO DOS SERVIDORES 2023** será disputado nas seguintes modalidades

esportivas e terá os seguintes limites de participantes:

MODALIDADE E MÁXIMO DE PARTICIPANTES

Nº	MODALIDADE	SEXO	QUANTIDADE
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	10
2	CORRIDA DE RUA 5Km	MASCULINO	LIVRE
3	CORRIDA DE RUA 5km	FEMININO	LIVRE
4	CAMINHADA DE RUA 2,5Km	MASCULINO	LIVRE
5	CAMINHADA DE RUA 2,5Km	FEMININO	LIVRE
6	FUTEBOL DE 7	MASCULINO	12
7	FUTSAL	MASCULINO	10
8	FUTSAL	FEMININO	10
9	NATAÇÃO	MASCULINO	LIVRE
10	NATAÇÃO	FEMININO	LIVRE
11	TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL	MASCULINO	03
12	TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL	FEMININO	03
13	VOLEIBOL	MASCULINO	10
14	VOLEIBOL	FEMININO	10
15	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	MASCULINO	02
16	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	FEMININO	02
17	XADREZ INDIVIDUAL	MASCULINO	03
18	XADREZ INDIVIDUAL	FEMININO	03
19	FUTEBOL DIGITAL	MISTO	05

§ 1º - Caso o campus não possua servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campus* da mesma região.

§ 2º - O servidor que desejar participar do evento e não tiver equipe formada no campus nem na região, poderá solicitar ao Departamento de Educação Física e Esporte a possibilidade de integrar equipe de outra região em caso de anuência dela.

Artigo 7º - Caso o campus não possua número total de servidores para a disputa da modalidade coletiva, poderá se unir a servidores de outro campus da região esportiva:

I- Regiões esportivas:

a) Região 1 - Capital: Fortaleza, Reitoria e Polo de Inovação;

b) Região 2 - Metropolitana: Baturité, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Guaramiranga, Horizonte, Paracuru, Pecém e Umirim;

c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim, Itapipoca e Acaraú;

d) Região 4 - Sul: Cedro, Iguatu, Acopiara, Mombaça;

e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;

f) Região 6 - Centro oeste: Boa Viagem, Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;

g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaruana, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um campus ficará com o aquele que possuir mais atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o campus mais antigo.

III- O servidor em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe do campus/Reitoria que está exercendo a função ou do seu campus de origem.

IV- Cada campus poderá constituir apenas uma equipe por modalidade.

V- Constituindo uma equipe própria, o campus fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

VI- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um campus) poderá ser formada em cada região por modalidade.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

I- Pertencer ao quadro de efetivo, substituto ou aposentado frequentando o programa qualidade de vida da instituição, com matrícula SIAPE;

II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestada por profissional médico (obrigatório).

III. Servidor afastado para curso de pós-graduação.

§ Único - Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições, exceto nas modalidades de xadrez e futebol digital.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º - A inscrição no evento deverá ser realizada por meio do preenchimento do sistema de inscrições, pelo responsável do campus, disponível no endereço: sistemajif.ifce.edu.br, no período de 23/6 a 16/7/2023 se encerrando no horário de 23h59.

§ 1º - Os servidores só poderão ser inscritos em apenas **UMA MODALIDADE COLETIVA E UMA MODALIDADE INDIVIDUAL**. A corrida e a caminhada serão livres de participação além das atividades recreativas e culturais extras.

§ 2º - No ato da inscrição o servidor entregará um brinquedo **NOVO**. O responsável do campus pela inscrição receberá os brinquedos que serão doados para as crianças da comunidade circunvizinha à REITORIA. As doações serão repassadas ao Gabinete do reitor ou ao Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) para a distribuição até a data 10/7 início do encontro. A entrega do brinquedo será ao chefe de delegação do campus que repassará os brinquedos no dia do credenciamento.

§ 3º - A organização do evento restringiu, por questão de segurança e saúde, a inscrição em apenas uma modalidade esportiva pois haverá choque de horários entre as modalidades.

§ 4º - A pré programação do evento deverá ser conhecida por todos e caso o servidor não compareça à disputa individual para a qual está inscrita ou a equipe coletiva, será declarada perdedora por não comparecimento, serão automaticamente suspensos por uma edição do evento.

§ 5º - O limite de participantes custeados pela instituição é de 400 servidores e em caso de excedente de inscritos, a comissão organizadora limitará a participação (proporcionalmente, observando total de inscritos e número de vagas) dos campi.

§ 5º- Preenchimento do Sistema JIF segundo o calendário:

AÇÃO	DATA LIMITE
Confirmação de participação conforme planilha de previsão	6/7/2023
Inscrição	23 a 16/7/2023
Congresso técnico a partir da planilha de previsão da modalidade	1/8/2023

§ 6º - O Acesso ao Sistema JIF (sistemajif.ifce.edu.br) será liberado dia **23/6/2023**.

§ 7º - Somente o representante de cada *campus* terá acesso para cadastrar os participantes, os que não

possuem acesso ao sistema deverão solicitar ao DEFE para cadastrar seu e-mail.

§ 8º - **Todos os dados exigidos pelo sistema deverão ser preenchidos corretamente**, inclusive os anexos (foto 3X4 de frente, RG, matrícula siape, comprovante de vacinação e atestado médico).

§ 9º - Serão recusadas as inscrições de participantes com fotos tortas, de óculos escuros, sem camisa e distorcidas, ou qualquer elemento na imagem que impeçam a identificação.

§ 10º - Os atestados médicos deverão ser anexados até a 8/8 e, caso não seja possível, o mesmo só poderá ser entregue fisicamente no ato do credenciamento, fato que poderá atrasar o processo e impedir a liberação do atleta para a primeira rodada e/ou até mesmo invalidar a sua inscrição.

§ 11º - Os atletas que já possuírem cadastro de eventos anteriores, deverão somente atualizar e revisar cautelosamente os dados e documentos exigidos.

§ 12º - O passo a passo do sistema é o seguinte:

- a) Participantes > Novo participante > Iniciar e finalizar todos os cadastros de todos os participantes.
- b) Jogos > Encontro de Servidores do IFCE 2023 > Ações> Membros da delegação > Inserir todos os atletas cadastrados.
- c) Após todos os participantes serem inseridos dentro dos Encontro de Servidores do IFCE 2023, como membro da delegação, é a hora da inclusão nas modalidades.
- d) Ao lado do nome de cada atleta vai ter outro link de ações > Modalidades > Incluir a modalidade.
- e) Caso o atleta seja de modalidades individuais, após inserir a modalidade o representante irá clicar na próxima aba de ações que aparece e inserir a prova do participante.
- f) Após realizadas todas essas ações, o cadastro estará completo.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 10º- O evento esportivo será disputado em fase única - final.

Art. 11º- As formas de disputa do evento esportivo serão definidas pela organização, conforme número de participantes, tempo e recurso disponíveis.

Art. 12º - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13º - O índice técnico para a definição dos mais bem colocados dos grupos é conforme os critérios de desempate da modalidade.

§ Único: As formas de disputa serão definidas pela organização, de acordo com o número de equipes/atletas inscritos.

I- Para duas equipes: melhor de 3 jogos;

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples em fase única;

– A ordem de jogo do sistema de rodízio adotado no grupo será o seguinte:

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes: o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira rodada), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 14º - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 10/8/2023, às 18h30, no local designado pela comissão.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades locais.

§ 2º - Todos os servidores inscritos deverão participar da cerimônia de abertura.

§ 3º - A cerimônia terá, em princípio, a seguinte sequência:

I- Apresentação das informações gerais do evento;

II- Composição da mesa de autoridades;

III- Apresentação cultural;

IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

V- Juramento do Atleta;

VI- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;

VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;

VIII- Encerramento da cerimônia.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Serão premiadas com troféu a equipe campeã da modalidade. E com medalhas os atletas classificados em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo Único: Todos os participantes da corrida/caminhada que completarem a prova serão premiados. O servidor de melhor tempo geral receberá um troféu. Os campeões dentro das categorias receberão medalhas.

TÍTULO V

NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 16º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art. 17º - BASQUETEBOL

§ 1º - O basquete será jogado em 4 tempos de 10 minutos corridos, com o cronometro sendo parado no tempo técnico, lance livre e nos dois minutos do último período. O intervalo será de dois minutos entre o primeiro e segundo período e, entre o terceiro e quarto período. E entre o segundo e terceiro período será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 18º – CAMINHADA E CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida e caminhada do Servidor serão regidas pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico.

§ 3º - A largada da prova será realizada no dia 12/8, sábado as 6h30 da manhã. As 6h será o momento do aquecimento.

§ 4º - O percurso da corrida será de aproximadamente 5 Km e a caminhada será de 2,5Km, o tempo máximo para conclusão será de uma hora e trinta minutos.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada 30 minutos antes do início da prova para receber sua numeração.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada (20m de comprimento), onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

- I- Geral (troféu para o campeão);
- II- Até 29 Anos: medalha para 1o lugar;
- III- 30 a 39 anos: medalha para 1o lugar;
- IV- 40 a 49 anos: medalha para 1o lugar;
- V- 50 a 59 anos: medalha para 1o lugar;
- VI- 60 Anos acima: medalha para 1o lugar.

Art. 19º - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de SETE. A equipe que ficar reduzida a QUATRO atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 3 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido o vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Advertência;

II- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com um jogador a menos durante dois MINUTOS cronometrados, podendo a equipe recompor após a permissão do árbitro.

§ 7º - Dois cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Na fase final serão retirados os cartões recebidos.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória – 3 pontos

II- Empate – 1 ponto

III- Derrota – zero ponto

§ Único- Para critérios de classificação por MELHOR ÍNDICE TÉCNICO: Os 2ºs MELHORES ÍNDICES TÉCNICOS DAS CHAVES: Serão as equipes que se classificarem, com melhor número de vitórias, melhor saldo de gols, maior número de gols marcados, menor número de gols sofridos, menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos, dentro da fase CLASSIFICATÓRIA. Caso as equipes tenham empatados em todos os critérios para a escolha do melhor ÍNDICE TÉCNICO, a escolha se dará por SORTEIO.

- Nas chaves que possuírem quantidade maior em números de equipes, para efeito de escolha do MELHOR ÍNDICE TÉCNICO, os resultados dos confrontos dos jogos da equipe QUE SE CLASSIFICAR em último lugar não serão computados.

Art. 20º - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: o masculino será 2 tempos de 15 minutos e o feminino será 2 tempos de 10 minutos. Os dois naipes serão corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 tiro e, dessa feita, de 1 em 1 de forma alternada, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança. § 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- Vitória – 3 pontos
- II- Empate – 1 ponto
- III- Derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ Único- Para critérios de classificação por MELHOR ÍNDICE TÉCNICO: Os 2ºs MELHORES ÍNDICES TÉCNICOS DAS CHAVES: Serão as equipes que se classificarem, com melhor número

de vitórias, melhor saldo de gols, maior número de gols marcados, menor número de gols sofridos, menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos, dentro da fase CLASSIFICATÓRIA. Caso as equipes tenham empatados em todos os critérios para a escolha do melhor ÍNDICE TÉCNICO, a escolha se dará por SORTEIO.

- Nas chaves que possuírem quantidade maior em números de equipes, para efeito de escolha do MELHOR ÍNDICE TÉCNICO, os resultados dos confrontos dos jogos da equipe QUE SE CLASSIFICAR em último lugar não serão computados.

Art. 21º - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá nas seguintes categorias:

I- Categoria A - atletas até 29 anos

II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos

III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos

IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos

V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º - Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) equipes nos revezamentos e quantos atletas quiserem nas provas abaixo: 25m livre, 25m costas, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4x25m livre (categoria absoluto - todas as idades).

§ 3º - Nas provas individuais será realizada, para fins de premiação a disputa adaptada, de acordo com o nível de funcionalidade dos servidores, que serão agrupados pela coordenação do evento.

§ 4º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 5º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 6º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do credenciamento.

§ 7º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 8º - A piscina estará livre, para reconhecimento dos atletas, em dia e hora a serem determinados pela comissão organizadora.

§ 9º - Não haverá premiação geral da modalidade e a premiação da prova será para primeiro e segundo lugar.

§ 10º - Nos revezamentos poderão competir o campus ou a região.

§ 11º - A prova de revezamento será premiada com troféu para equipe vencedora.

§ 12º - Os nadadores serão classificados dentre os 3 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova (final por tempo).

Art. 22º - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a competição individual.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 4º - Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem: a) Confronto direto;

b) Sets average;

c) Pontos average;

d) Sorteio.

Art. 23 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 24º – VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semifinais serão disputados em um set de 21 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

§ 2º - O jogo da fase final será disputado em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º Set: 21 pontos;

II- 2º Set: 21 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 2 servidores do mesmo gênero, podendo disputar a categoria feminina ou masculina.

§ 4º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

§ 5º - A dupla deverá estar uniformizada com camisas e cor de short igual.

Art. 25º - XADREZ

§ 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade XADREZ RÁPIDO, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino. Cada campus poderá inscrever até **3 jogadores** para a competição individual.

§ 3º - O enxadrista deverá comparecer ao local de competição com antecedência e adequadamente vestido: calça ou bermuda, camisa do evento ou do campus e sapato/tênis fechado/sandália, sendo vetado o uso de bonés, tocas e/ou similares.

§ 4º - Todo enxadrista, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá confirmar sua inscrição junto à secretaria do evento, podendo, neste momento, ter substituição em caso de desistência justificada.

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas será observado o mesmo critério. Os Softwares recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência), será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

a) Vitória: 1,0 ponto; b) Empate: 0,5 ponto; c) Derrota: 0 pontos.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10º - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11º - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12º - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término dela, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13º - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

I – Tabuleiros de xadrez; II – Jogos de peças de xadrez; III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14º - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem. § 15º - O Congresso Técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16º - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17º - Antes do início da primeira rodada será eleita uma Comissão de Apelação Interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18º - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 26º – FUTEBOL DIGITAL

§ 1º - O console utilizado no evento será o PLAYSTATION 4 ou 5 e a modalidade de jogo será o FIFA

com edição a ser definida.

§ 2º - A competição será disputada em jogos de 6 minutos, caso permaneça empatado será realizado a cobrança de pênaltis sem prorrogação.

§ 3º - O formato disputado será por Clubes ou Seleções de livre escolha do jogador, exceto seleções clássicas.

§ 4º -As configurações do jogo serão:

I- Dificuldade da Partida: Internacional (Profissional);

II- Duração de 6 minutos;

III- Câmera da Partida: Tele Broadcast / Transmissão TV. A câmera de jogo só poderá ser alterada se for de comum acordo entre os adversários;

IV- Lesões: Ligado;

V- Radar: 2D ou 3D;

VI Definições de Volume: Padrão.

§ 5º - A opção de jogo "Match Day" será desativada em todo o campeonato, sendo utilizada a última atualização recente e padrão fornecida pela EA Sports.

§ 6º -O jogador pode realizar substituições durante os jogos e no intervalo das partidas. § 7º - O jogador que pausar a partida sem comunicar ao árbitro e ao adversário, será desclassificado do campeonato.

§ 8º - Os jogadores terão antes da partida:

I- Um minuto para escolher o modo de controle Clássico, Alternativo ou personalizado; II- Um minuto para alterar as formações padrões da equipe em campo e escalação inicial da sua equipe.

§ 9º - É vedado ao expectador:

I- Comunicar-se com os jogadores enquanto eles competem;

II- Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas na área do torneio;

III- Dirigir-se à arbitragem, competidores e público em geral fazendo uso de linguagem vulgar.

§ 10º - Os jogadores, quando não estiverem em jogo e próximo a área de competição, deverão permanecer em silêncio.

§ 11º - Os jogadores não deverão fazer uso de linguagem vulgar, bem como dirigir palavras, desafios, ironias, gestos e outras atitudes antidesportivas aos seus adversários quando estiverem dentro da área do torneio.

§ 12º - Os jogadores deverão utilizar uniforme do campus para a disputa.

§ 13º - Os protestos somente serão apresentados pelos jogadores no final do jogo. É obrigatório que o competidor jogue a partida atual até o fim para depois apresentar sua reclamação à organização; §

14º - Caso haja qualquer problema que não permita a continuação do jogo, tais como falta de luz, problemas no vídeo game ou problemas na mídia do jogo, será aberta uma nova partida, na qual deverá ser jogado somente o tempo restante, com o mesmo placar vigente por ocasião que o jogo foi

interrompido.

§ 15º - O Conselho Desportivo poderá, caso julgue necessário, adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista.

Art. 27º – MOSTRA DE MÚSICA: será uma atividade cultural e de lazer, de apresentação musical voluntária de servidores, realizada no evento de confraternização, no dia 10/08/2023.

TÍTULO VI

DOS PROTESTOS

Art. 28º - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 29º - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da partida/prova que o originou e até que a próxima partida/prova ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 30º – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

TÍTULO VII

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo (Futsete e Futsal). Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada da modalidade.

§ 1º - A equipe que perder por WO será automaticamente eliminada da modalidade e seus resultados serão mantidos.

§ 2º - Os casos de WO serão sempre julgados pelo Conselho Desportivo, independente da desclassificação automática da modalidade, podendo ter punição adicional estabelecida para o atleta e/ou equipe.

Art. 32º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

§ Único:

- **A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O, para efeito de classificação o placar dado as equipes dentro da chave será o será o maior placar da fase, na sua chave.**
- **Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada.**
-

Art. 33º - Cada *campus* participante deverá, sob pena de indeferimento da inscrição, disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento.

Art. 34º - Devido à expectativa de grande demanda de hospedagem, a organização não irá fazer a gestão dos familiares dos servidores, sendo essa, de responsabilidade do próprio interessado.

Art. 35º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

Departamento de Educação Física e Esporte Pró-reitoria de Ensino Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Fone: 85 3401-2339 / 99973.5361